



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO - ITABAIANINHA

<https://itabaianinha.se.gov.br>

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Suspensão	14
Despacho de Julgamento	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Itabaianinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itabaianinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://itabaianinha.se.gov.br>

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

CNPJ 13.098.181/0001-82

Praça Floriano Peixoto nº 27

Telefone:(79) 3544-1291

Site: <https://itabaianinha.se.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Itabaianinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://itabaianinha.se.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 265/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Steffany Emanuelle Santos Lima	30511682 SSP/SE	030.463.475-10	CC2	Assessora Jurídica

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 3 de 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 266/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Karine dos Santos Nascimento	3705348-5 SSP/SE	069.591.935-08	CC4	Chefe de Divisão de Orçamentos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 4 de 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 267/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Fabio Alves de Santana	1397334 SSP/SE	002.629.115-07	CC4	Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 5 de 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 268/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
José Decio dos Santos	963189 SSP/SE	053.121.545-80	CC4	Chefe de Divisão de Acompanhamento de Obras

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 6 de 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 269/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Ismael Resende de Brito	1173420 SSP/SE	005.520.825-89	CC4	Chefe de Divisão de Manutenção e Fiscalização de Logradouros e Cemitérios Públicos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 7 de 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 270/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Lourival Ribeiro da Costa	1352795 SSP/SE	910.187.815-87	CC4	Chefe de Divisão de Estímulo à Agricultura Familiar

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 8 de 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 271/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Carlos Barreto de Menezes Silveira	1289454 SSP/SE	984.901.095-91	CC4	Chefe de Divisão de Regularização Fundário

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 9 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

	ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
---	---

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2021 – SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (SMS – INN) / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA (FMS – INN).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		CONTRATADA
	INÍCIO	INÍCIO	
02/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 07; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 15.250,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
03/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.302.176/0001-85 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 12 – 13; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS);
04/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: ZUMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 06.345.634/0001-62 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 01 – 02 – 03 – 05 – 06 – 10; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 44.490,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);
05/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 24.473.719/0001-08 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 04 – 11; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 8.517,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS);
06/2022	12.01.2022	12.01.2023	RAZÃO SOCIAL: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59 EMPRESA VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 08; VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA O(S) ITEM(NS): R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS);

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 158/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

1/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 10 de 16



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

2/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 11 de 16



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR E DE PREÇOS REGISTRADOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 06/2021 - SRP.
OBJETO RESUMIDO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva dos veículos da SMTT de Itabaianinha/SE e dos veículos que compõe a frota do Município, Motocicleta, Automóvel, van, caminhonete, Caminhão/ônibus e Máquinas.

FORNECEDORA REGISTRADA Sobral Auto peças Ltda Me.

FINALIDADE: Cancelamento do registro de Preços e do fornecedor na Ata de Registro de Preços nº 06/2021, referentes à fornecedora em questão, face ao não cumprimento da Ata.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 19, inc. I do Decreto Municipal nº 125/2018 e Cláusula Décima Primeira, itens 11.1.2.4 e 11.1.1.6 da referida Ata de Registro de Preços nº 06/2021.

Itabaianinha, SE 04 de Janeiro de 2022.

Antônio Carlos Silva Menezes
Superintendente SMTT
Itabaianinha



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 12 de 16

	ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
--	--

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2021 – SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E VASILHAMES (BOTIJÃO) DE 13KG CONTENDO GLP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: RENE COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA – CNPJ 10.650.382/0001-52.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	12039	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP, PARA SER ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA USO RESIDENCIAL, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT Nº 8460.	UND	60	83,00	4.980,00	ULTRAGÁS
2	12040	VASILHAME (BOTIJÃO) CONTENDO GÁS LIQUEFEITO -GLP, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA USO RESIDENCIAL, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT Nº 8460.	UND	02	190,00	380,00	ULTRAGÁS
VALOR TOTAL R\$					5.360,00		
VALOR TOTAL POR EXTENSO					CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS		

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INICIANDO DIA 03.01.2022 E ENCERRANDO DIA 31.12.2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903004	1500
08008	10	301	0007	2035	33903000	33903004	1600
08008	10	301	0007	1112	44905200	44905216	1601

RUA RENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290.000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 13 de 16



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Ingrid Alciana Lima Fonseca

INGRÍD ALÍCIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 14 de 16

Suspensão



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Itabaianinha, em atendimento às disposições legais e aos princípios da Legalidade e da Publicidade, torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP, em virtude da readequação do Termo de Referência por força do Pedido de Esclarecimento do licitante Microtécnica Informática Ltda. Com efeito, o certame licitatório não mais se realizará no dia 25 de janeiro de 2022. Tão logo sejam sanadas as pendências, nova data será marcada para realização do certame licitatório.

Itabaianinha(SE), 17 de janeiro de 2022.

JOSEFA MARIA ARAÚJO
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 15 de 16

Despacho de Julgamento



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DESPACHO

Nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto Municipal nº 125/2018, de 01 de outubro de 2018, apresenta-se Despacho escrito e fundamentado para o cancelamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2021, celebrada com esta Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito e referente à fornecedora Empresa Sobral Auto Center Ltda Epp, e mediante as considerações a seguir:

Considerando que a empresa supracitada não cumpriu com suas obrigações, não cumprindo fielmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, em desatenção ao estabelecido na Cláusula Décima Primeira – Cancelamento do Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº 06/2021, posto que não promoveu a execução total do objeto ajustado, descumprindo o disposto nos itens 11.1.2.4 e 11.1.1.6;

Considerando que o previsto em Ata, e descumprido, trata-se de descumprimento de cláusula, mediante inexecução parcial do objeto pactuado, vindo a ensejar o cancelamento do registro do fornecedor em questão, conforme estabelece o item 11.1.1.7 da mesma Cláusula acima mencionada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Considerando, também, que o objeto registrado não foi executado a contento, e que as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 06/2021, deveria ter sido atendidas totalmente, ocasionando a ineficiência do fornecimento do objeto registrado e consequente prejuízos para a Administração;

Considerando, ainda, que não convém mais à Administração a manutenção dos preços registrados com a respectiva empresa, haja vista que não haverá de forma eficiente o fornecimento do objeto registrado;

Considerando, ainda, que não convém mais à Administração a manutenção dos preços registrados com a respectiva empresa, haja vista os prejuízos sofridos, além do não cumprimento do seu objeto;

Considerando, por fim, que a Superintendência Municipal de Itabaianinha tem registrado a prestação de serviços mecânicos do Tipo Motocicleta, Automóvel, Caminhonete/Van, Caminhão/Ônibus/Micro-ônibus e Máquinas com a Empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP, CNPJ nº33.903.814/0001-95, através do pertinente procedimento licitatório, sendo prevista, legalmente, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 125/2018, e na Cláusula Décima Primeira - Do Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata, a possibilidade de cancelamento aqui em comento, tem-se por justificado o **cancelamento dos preços registrados com a fornecedora SOBRAL AUTO**

Rua Benjamim Constant, nº 126, CNPJ 12.755.884/0001-73, Telefone: (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1366

Página 16 de 16



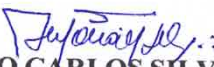
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CENTER LTDA EPP, CNPJ nº33.903.814/0001-95 na Ata de Registro de Preços nº 06/2021 celebrada com esta Superintendência, oportunidade na qual o DETERMINO.

Dê-se ciência, em conformidade com o parágrafo único do art. 19 do Decreto Municipal nº 125/2018 e, subsidiariamente, o art. 109, inc. I, al. "e", §1º, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Itabaianinha/SE, 04 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente SMTT Itabaianinha/SE